



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N° 5125/2022

PUBLICADO	
Dia 03 / 05 / 2022	
Jornal	
D. Oficial n° 1949	
Eduardo Gilho	
Assinatura	

“Dispõe sobre substituição de membro de representatividade Governamental do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições legais da Lei n° 646 de 28 de junho de 2016;

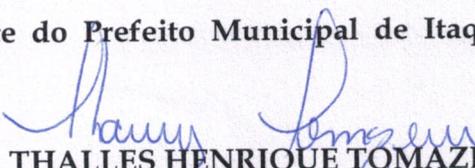
Considerando a necessidade de substituir membro nomeado pelo Decreto n° 5104/2022, de 01 de abril de 2022,

DECRETA:

Art. 1° Passa a compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, a senhora Natiely de Oliveira Paulo, inscrita no CPF sob o n° 032.294.941-64, como membro Titular de Representatividade Governamental, representando a Secretaria Municipal de Saúde, **substituindo** a Senhora Ana Paula Goes, para cumprir mandato até dia 28/02/2023.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai/MS, 28 de abril de 2022.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal